



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.835, DE 3 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 290.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000.000,00
		290.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
20.10.26.453.3009.1094	Corredor Aricanduva	
44905100.00	Obras e Instalações	3.093.565,33
22.10.27.813.3015.1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.122,21
26.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	398.858,00

27.10.18.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	44.539,00
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	117.577,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	99.100,00
27.10.18.541.3005.6669	Educação Ambiental	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	327.255,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.540,21
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	65.451,00
28.17.04.123.0000.6834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.607,16
30.10.08.605.3016.4301	Ações Municipais de Abastecimento	
33903000.00	Material de Consumo	66.438,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358.002,38
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	162.467,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.418,31
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	69.275,00
30.10.11.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	308.716,55
30.10.11.334.3019.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702.350,00
30.10.11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	
33903000.00	Material de Consumo	77.141,00
30.10.11.334.3019.8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.422.566,85
30.10.11.334.3019.8102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.891,00
30.10.11.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.119,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000.000,00
		290.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de julho de 2019, 466º da
Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 3 de julho de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/07/2019, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.